EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08 / 09 / 2025

INDICAÇÃO Nº 591 /2025

Em 02 de Setembro de 2025.

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para**: Construção de vestuários, banheiros, local de reuniões e uma cantina em anexo ao campo de futebol localizado no Córrego da Charqueada, às margens do Parque da Biquinha.**

Justificativa

A construção dessa estrutura se faz necessária para oferecer melhores condições aos atletas, equipes esportivas e à comunidade em geral que utiliza o campo de futebol. Atualmente, o espaço carece de infraestrutura básica para atender às necessidades dos praticantes do esporte, bem como do público que prestigia os jogos e atividades realizadas no local.

A disponibilização de vestiários e banheiros garantirá higiene, conforto e dignidade aos usuários. O espaço para reuniões poderá ser utilizado por associações esportivas, grupos comunitários e organizadores de campeonatos, fortalecendo o caráter social do esporte. Já a cantina trará comodidade e poderá ser fonte de arrecadação para manutenção das atividades esportivas e sociais desenvolvidas no espaço.

Assim, a presente indicação visa incentivar o esporte, promover saúde, lazer e integração comunitária, tornando o campo de futebol do Córrego da Charqueada um espaço mais estruturado e atrativo para toda a população.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador